



## PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 447/2023.

**EMENTA:** Determina a prorrogação do prazo de conclusão da sindicância aberta pela Portaria nº 316/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidor Público Municipal, etc.;

**CONSIDERANDO** a necessidade de **RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº PORTARIA 316/2023;**

**CONSIDERANDO** a disposição contida no Art. 167 da Lei Municipal 707/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Petrolândia);

### RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo de conclusão do procedimento administrativo de sindicância aberto pela Portaria nº 316/2023, consoante permissivo contido no Art. 167 da Lei Municipal nº 707/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Petrolândia).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES  
Assinado de forma digital por  
FABIANO JAQUES MARQUES  
Dados: 2023.10.02 13:00:12  
-03'00'

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura na data abaixo indicada, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES  
Assinado de forma digital por  
IGOR NOGUEIRA SOARES  
Dados: 2023.10.02 13:00:39  
-03'00'

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/00001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br

